São Camilo
FUNDAÇÃO

Conselho Diretor

Esteio, 04 de Abril de 2016.

RESOLUÇÃO N° 10/2016

Da reposição de perdas inflacionárias aos salários dos empregados da Fundação de Saúde Publica São Camilo de Esteio.

O Conselho Diretor em Reunião Ordinária da Plenária realizada no dia 04 de Abril do ano 2016 aprovou o percentual de reposição de perdas salarias aos empregados da FSPSCE, a partir do mês de Maio data-base da categoria, levando em consideração para calculo, a exemplo dos anos anteriores, a média dos índices dos índices dos indicadores econômicos oficiais **IGPM (12,08%), INPC (11,08%), IPCA (10,36%),** referentes ao período compreendido entre Março/2015 e Fevereiro/2016, a média dos indicadores perfaz o percentual de **11,17% (onze virgula dezessete por cento),** a ser concedido em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira a partir 1°/05/2016,de 06%(seis por cento) e a segunda em 1°/09/2016 de 05,17% (cinco virgula dezessete por cento).

Salientamos que esta proposta de perdas inflacionárias aos salários dos empregados da FSPSCE ocorre neste momento em razão dos prazos definidos pela legislação eleitoral ,ou seja 180 (cento e oitenta) dias antes do pleito.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências do que foi determinado.

Sandro Nogueira Barbosa
Presidente Conselho Diretor